

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rxgu4iiv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2018 Projeto de resolução nº 720/2018 Protocolo nº 6035/2018 Processo nº 1339/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Ilustríssimo Senhor Marcos Pereira Ávila.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Marcos Pereira Ávila.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcos Pereira Ávila, casado e pai de cinco filhos. Possui extensa e valorosa formação, graduado em medicina pela Universidade Federal de Uberlândia, complementou seus estudos em Harvard Medical School e Retina Foundation em Boston nos Estados Unidos da América.

O histórico dos trabalhos no desenvolvimento científico é extenso e louvável, um atuante incansável na vida acadêmica, pontuo o exercício da docência como titular de Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás; professor orientador da Universidade de Brasília-UnB; possui extensa publicação em revistas científica, é autor de inúmeros capítulos de livros, orientou mais de trezentos pós-graduandos, mestrandos e doutorandos.

Membro do Conselho Editorial do Retina Journal nos EUA; da Academia Americana de Oftalmologia; da Academia Pan-Americana de Oftalmologia; da Sociedade Americana de Especialistas em Retina, dentre outras sociedades médicas nacionais e internacionais. Exerceu a presidência do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo.

O trabalho desenvolvido merece destaque pela promoção de saúde visual e desenvolvimento educacional. Sob sua orientação foram realizados atendimentos oftalmológicos em campanhas de saúde pública para pessoas da comunidade na região Centro Oeste, levando atendimento oftalmológico gratuito para mais de um milhão de pessoas carentes na última década.

Destarte, pelas razões resumidamente apresentadas por seus relevantes serviços prestados no cenário

social e educacional à sociedade mato-grossense, propõem a concessão Comenda Dante de Oliveira ao Senhor MARCOS PEREIRA ÁVILA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual